



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 27/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a cessão funcional de servidor público municipal.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/03/2024.

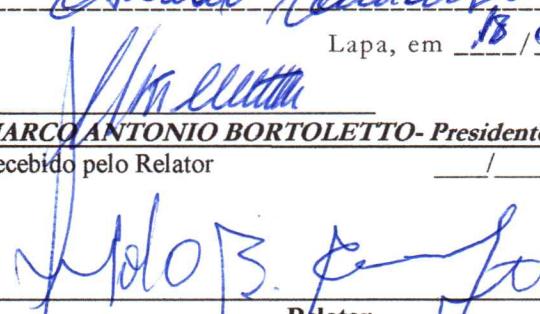
Apresentado em Expediente do Dia 19/03/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 18/03/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>R/03</u> /2024  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Benedito Camargo</u> Lapa, em <u>18/03</u> /2024. MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>/ /2024.</u>  Relator
---	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)